



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 19 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/10)
(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Horácio Ajzen.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Horácio Ajzen o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º deste decreto legislativo será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman